



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 202

Ofício nº. 013/GAB/PMDM/2020

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente Celso Simões da Silva
Câmara Municipal de Desterro do Melo
Desterro do Melo – MG

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cumprimentos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de que dispõe sobre a concessão de reajuste geral anual no vencimento dos servidores públicos para a livre apreciação e votação pelos vereadores dessa Casa Legislativa.

Em razão da urgência na votação da matéria, solicito a Vossa Excelência a tramitação desse projeto de lei em regime de CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art.48 da Lei Orgânica Municipal.

Certa de contar com o apoio de todos os vereadores, como sempre tenho contado, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal

Protocolo Nº: 07/2020
Data: 21/01/2020 12:50
Ass. Rep.: PL 202
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

SENHORA VEREADORA.

É com satisfação que venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei em anexo, que autoriza a revisão geral anual no vencimento dos servidores em geral, para apreciação dos nobres vereadores dessa Casa.

Conforme é de conhecimento, a revisão geral anual tem seu fundamento legal no inciso X do artigo 37 da Constituição da República, sendo um direito constitucional do servidor público, visto que tem por escopo recompor a perda nominal no vencimento básico do servidor ocasionada pela inflação medida nos últimos doze meses.

A data-base fixada para a revisão geral anual no vencimento de todos os servidores, que inclusive foi aprovada por essa Casa, foi a partir de todo mês de janeiro de cada ano.

Como índice indexador da inflação para essa revisão geral anual é utilizado o INPC/IBGE, conforme entendimento pacificado do TCE/MG, sendo que o índice acumulado dos últimos doze meses é no percentual de 4,48% (dezembro/2019), conforme tabela que ora anexamos junto a esse Projeto de Lei para conhecimento de Vossas Excelências.

Em anexo estamos encaminhando o impacto financeiro-orçamentário e a declaração de adequação orçamentária-financeira para a presente despesa, conforme dispõe o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Dessa forma, certa de poder contar com o apoio e colaboração de Vossas Excelências na apreciação, discussão e votação deste projeto de lei, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me.

Atenciosamente.


MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Governo do Município de Desterro do Melo, declaro, para fins do disposto no inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa contida neste projeto de lei que concede revisão geral anual no vencimento dos servidores em geral do Executivo tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2020.


MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMÁRAL

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 002/2020

“AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EM GERAL DO PODER EXECUTIVO, A QUE SE REFERE O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual a que se refere ao inciso X do artigo 37 da Constituição da República, que incidirá sobre o vencimento base dos servidores públicos ativos em geral, inativos e pensionistas, efetivos ou em comissão do Poder Executivo, não incluídos os agentes políticos assim definidos em lei, a partir do mês de janeiro de 2020, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado últimos doze meses (dez/2019), conforme demonstrativo anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: O disposto nesta Lei não se aplica aos servidores cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado nos últimos 12 (doze) meses por ocasião da fixação do novo salário mínimo nacional.

Art.2º. A despesa consignada na presente Lei correrá a conta de dotação orçamentária constante no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2020.


MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

Dezembro de 2019

Publicado em 10/01/2020 às 9 horas

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

CALCULO DO IMPACTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM A REVISÃO GERAL DE 4,48%

FOLHA DE PAGAMENTO		VALOR BRUTO				
Folha de 01/2020 multiplicado por 13 vezes até 13/2020	Jan/20	R\$	353.551,06	X	13	MESES ATÉ O 13/2020
TOTAL		R\$	4.596.163,78			
SOMANDO COM AS FOLHAS DE:	Jan/20 fev/17					
TOTAL GERAL DA FOLHA		R\$	4.596.163,78			
FOLHA DE 01/2020 DIVIDIDO POR 1/3 DE FÉRIAS		R\$	117.850,35			
TOTAL DA FOLHA DE JANEIRO 2020 + 1/3 DE FÉRIAS ATÉ DEZEMBRO 2020		R\$	4.714.014,13			3 1/3 DE FÉRIAS
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DE 2020 PREVISÃO SEM AUMENTO 4,48%		R\$	1.030.483,49			21,86% OBRIG. PATRONAIS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2019		R\$	5.744.497,62			
TOTAL GERAL DA FOLHA COM 1/3 DE FÉRIAS + OBRIG. PATRONAIS /RCL DE 2019 SEM AUMENTO GASTO COM PESSOAL EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 12/2020		R\$	14.933.243,30			
VALORES CALCULADOS COM AUMENTO DE 4,48% NA FOLHA DE 01/2020 ATÉ 13/2020		R\$	211.187,83			4,48% AUMENTO NA FOLHA
4,48% DE AUMENTO NA FOLHA DE 01/2020 +ATÉ DEZEMBRO 2020		R\$	4.926.201,97			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21,86%		R\$	1.076.649,15			21,86% OBRIG. PATRONAIS
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DE 2020. PREVISÃO COM AUMENTO 4,48%		R\$	6.001.851,12			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2019		R\$	14.933.243,30			
PERCENTUAL DE GASTO COM AUMENTO INCLUINDO OS 4,48%			40,19%			
PERCENTUAL GASTO EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 12/2020 C/AUMENTO						
DIFERENÇA EM REAIS GASTO EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 12/2020 C/AUMENTO						